



LOPES DA SILVA
& ASSOCIADOS
Sociedade de Advogados

COMUNICADO – CÍVEL

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

São Paulo, 18 de agosto de 2020.

Ref.: ALERTA - Vigência da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

ALERTAMOS que a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18 entra em vigor hoje, 18 de setembro de 2020. As sanções administrativas previstas na referida legislação só poderão ser aplicadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a partir de 1º de agosto de 2021.

A não aplicação das sanções administrativas pela ANPD até 2021, não elimina o risco de questionamentos por titulares de dados contra empresas que não estiverem em conformidade com a legislação.

Assim, recomendamos que as Associações de Marca adotem e estimulem os concessionários, que nos termos da legislação em vigor são os controladores dos dados pessoais de seus clientes pessoas físicas, estruturarem-se para adotar a cultura de transparência e proteção de dados como valores das empresas e, atendendo os direitos dos titulares dos dados, consigam demonstrar e justificar a coleta e tratamento do dado coletado, criando processos internos e respostas eficazes para eventuais incidentes.

Atenciosamente

Ana Maria Dalla Ferreira

LOPES DA SILVA & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS